



PORTARIA N.º 147/21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de março de 2021.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EMÍLIA DAL MORO**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 01 a 10 de março de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28
DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Tais Garbin Cagnini,
Secretária da Administração.

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br